



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 010.00000357/2023-55

**Interessado:** Unidade de Preservação do Patrimônio  
Museológico

**Assunto:** Convocação Pública para a Gestão do MUSEU DA  
IMAGEM E DO SOM DE SÃO PAULO E DO PAÇO DAS ARTES

**Interessado:** Associação Cultural Ciccilio Matarazzo

**Assunto:** Convocação Pública para a gestão do Museu da Imagem e do Som, seu Núcleo Mis Experience e Paço das Artes.

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

**QUESTIONAMENTO ENVIADO:**

Prezadas,  
Boa tarde !

No final do Plano orçamentário publicado para a convocatória do MIS, é solicitado um quadro resumo como segue abaixo:

Os dois últimos itens que são:

1. Percentual do repasse alocado na área fim
2. Percentual do repasse alocado na área meio

Esses percentuais, referem-se apenas a despesas com RH das áreas meio e fim? Ou é sobre o total das despesas?

Se for apenas sobre RH considera-se Diretores, Demais funcionário, Estagiários e aprendizes ou apenas diretores e demais funcionários?

Ou ainda é apenas a rubrica “demais funcionários”?

Se for por todo o custo de área FIM e área MEIO considera-se FIM e MEIO apenas o que tem essa nomenclatura na planilha padrão?

Precisamos de esclarecimentos para preenchimento correto dessas informações.

Obrigado

## **RESPOSTA:**

Como previsto no Termo de Referência, o quadro resumo mencionado no questionamento é um dos itens que irão compor o texto denominado Indicativo das Premissas Orçamentárias adotadas, que deverá vir logo abaixo da Planilha Orçamentária com a proposta da interessada no certame. O texto deverá apresentar as principais premissas adotadas para os **Museus**, contendo, entre outros dados relevantes para a compreensão da proposta.

Isto posto quanto às dúvidas relativas aos itens que compõe o Quadro-resumo, esclarecemos que os itens “Percentual do repasse alocado na área fim” e “Percentual do repasse alocado na área meio”, dizem respeito aos percentuais de repasse que serão alocados em cada área (fim e meio) considerando o total de despesas. Sendo assim, entendemos que as demais questões ficam esclarecidas.

Quanto à dúvida relativa ao custo de área Fim e área Meio considera-se as rubricas que possuem esta denominação na planilha para a somatória dos valores.

Sendo o que nos cumpre esclarecer.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Vanessa Costa Ribeiro**

**Coordenadora em exercício**  
**Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Costa Ribeiro, Diretor Técnico III**, em 21/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012717895** e o código CRC **51E498F4**.

---